

## *Prefeitura Municipal de Birigui*

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinadas empresas ao Edital do Pregão Presencial nº 85/2.015, que objetiva o Registro de Preços para aquisição de kits de uniforme escolar, destinados aos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, temos a seguinte resposta:

**Pergunta:** Notificação de fato relevante.

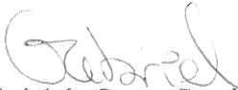
**Resposta:** Previamente à confecção de um Edital, são realizadas cotações, por meio das quais se aufero o valor médio do objeto licitado. Na hipótese dos uniformes escolares, para que as empresas pudessem dispor suas cotações em relação ao objeto (uniformes escolares), era necessário que a Secretaria de Educação encaminhasse às mesmas a “Tabela de Medidas e Croquis” confeccionada pela própria Secretaria.

Face a tais fatos, todas as cotações retornam à Secretaria de Educação, ocasião em que, a empresa “Joyce Caroline da Conceição Confeccões – EPP” encaminhou juntamente às cotações, a “tabela de medidas e croquis”, confeccionada pela Secretaria de Educação, contendo seu carimbo, algo que pode ser verificado nos autos do presente processo licitatório a partir da página 64.

No momento da disposição dos Anexos, por um lapso, fora juntado uma cópia da “tabela de medidas e croquis” que seguia anexa à cotação encaminhada pela empresa “Joyce Caroline da Conceição Confeccões – EPP”. Dada a observação feita por determinada empresa, retira-se o Anexo VII, o qual contém os carimbos, e dispõe-se o Anexo VII sem qualquer carimbo de cotação, o qual fora confeccionado pela Secretaria de Educação.

Pelo fato de a alteração não causar quaisquer prejuízos ao andamento do certame, mantém-se a data de abertura do presente processo licitatório para a data de 08/07/2015, às 08:00.

Birigui/SP, 07 de julho de 2.015.

  
Gabriel de Castro Pereira  
Pregoeiro Oficial